

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1638, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.031982/2015-88;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 140 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o suposto abandono de cargo cometido pelo servidor GEOVANI SCHRODER DE MOURA LULA, matrícula 4665, nos períodos 14/01 a 17/01/2014, 12/11/2014 a 18/05/2015, 22/05 a 10/07/2015, 13/07 a 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais responsabilidades noticiadas no documento em referência e fatos conexos que poderão surgir durante a apuração.

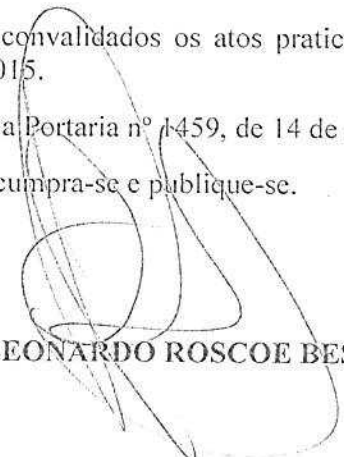
Art. 2º Designar os servidores SARA MARIA STROHER PAES, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 1425, SUZI ANE GONCALVES, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 3285, e RODRIGO DE ALCANTARA FERREIRA, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3735, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, respectivo relatório conclusivo para a adoção das medidas legais pertinentes, assegurando-se o exercício das garantias constitucionais inerentes ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefe Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados sob a égide da Portaria nº 1459, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 1459, de 14 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 22/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle